



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 25% QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMIM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E **PS TERRAPLANAGEM**.

O **Município de Lamim do Estado de Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, nesta cidade, CEP 36.455-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Waldiney de Souza Campos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **PS TERRAPLANAGEM**, inscrita sob o CNPJ com o nº **18.765.599/0001-10**, com sede na **Rua Vila Nova**, nº 082, centro na cidade de Lamim/MG, representado nesse ato pelo seu representante doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

Com base no Contrato original e na Lei Federal nº 14.133/2021 tendo justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de até 25% no contrato original, que ficará conforme abaixo especificado:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE HOMOLOGADA	QUANTIDADE ADITIVADA 25%	VALOR ADITIVADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, destinada à execução dos serviços de limpeza e desobstrução do Rio Ribeirão	80 horas	20 horas	R\$ 6.140,00



Lamim que corta a cidade de Lamim/MG, visando prevenir inundações no período chuvoso e promover melhores condições de saúde pública e segurança aos munícipes.			
--	--	--	--


### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Os efeitos decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente aditivo.

### CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lamim, 12 de janeiro de 2026.

  
**WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**  
CONTRATANTE

  
**PS TERRAPLANAGEM**  
CONTRATADO

1º Testemunha:  
CPF:

2º Testemunha:  
CPF: